



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº 840, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS E COLABORADORES EXTERNOS PARA OS ENCARGOS DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS (ORIENTADOR E APOIOS) PARA REITORIA E OS CAMPI TEÓFILO OTONI E JANAÚBA COM ATUAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA MULHERES MIL REITORIA

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, a convocação para entrega de documentos do Edital 761 de 25 de julho de 2025, processo de seleção simplificada de bolsistas e colaboradores externos para os encargos de funções administrativas (orientadores e apoios) para os campi Teófilo Otoni, Janaúba e Reitoria com atuação nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil. Os projetos serão desenvolvidos no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFNMG (PROEXC).

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverá manifestar o seu aceite e entrega de documentos (digitalizados), conforme descritos no item 5.6 deste edital, de **13/08 a 15/08/2025**, para o e-mail indicado no Quadro 1.
- 1.2. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.
- 1.4. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://fadetec.org.br/>

2. CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA O ENCARGO DE APOIO

Quadro 1 - Candidatos(as) Convocados(as)

NOVA PORTEIRINHA/CAMPUS JANAÚBA		
Encargo: Apoio as atividades acadêmicas e administrativas		
Classif.	Nome completo	E-mail
1	Marco Aurélio Oliveira Dias	bruna.queiros@ifnmg.edu.br
Encargo: Orientadora acadêmica -		
Classif.	Nome completo	E-mail
1	Jucielle Macedo Alves	bruna.queiros@ifnmg.edu.br
CAMPUS TEÓFILO OTONI		

Encargo: Apoio as atividades acadêmicas e administrativas		
Classif.	Nome completo	E-mail
1	Thiago Bicalho Ferreira	jet.anjos@ifnmg.edu.br
Encargo: Orientadora acadêmica		
Classif.	Nome completo	E-mail
1	Karmile Maria da Silva	jet.anjos@ifnmg.edu.br

3. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

3.1. A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

3.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva para investidura no encargo de professor(a) ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

3.3. O(A) candidato(a) deverá manifestar o seu aceite e enviar as seguintes documentações, via e-mail:

- a) Documento de Identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, etc);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata - Anexo III do Edital 761 de 25 de julho de 2025 (Servidores)
- d) Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo IV do Edital 761 de 25 de julho de 2025;
- e) Certificado de comprovação da Formação mínima exigida;
- f) Comprovante de conta corrente em nome do(a) candidato(a), contendo nome do banco, nº da agência e nº da conta;
- g) Comprovante PIS para os(as) candidatos(as) da comunidade externa.
- h) Comprovante de endereço;
- i) Informar estado civil.

3.4. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

assinado eletronicamente
Rony Enderson de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

assinado eletronicamente
Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 13/08/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 13/08/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2319274** e o código CRC **D2585E3A**.